



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

ATA

ATA DA SESSÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ. Aos 07 dias do mês de fevereiro de 2023, reuniu-se a Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, em sua **segunda sessão ordinária** da terceira sessão legislativa da décima sétima legislatura, com a presença dos Vereadores **Mário Massao Hossokawa** (PRESIDENTE), **Mário Sérgio Verri** (1.º VICE-PRESIDENTE), **Luiz Cláudio da Silva Alves** (2.º VICE-PRESIDENTE), **Sidnei Oliveira Telles Filho** (1.º SECRETÁRIO), **Alex Sandro de Oliveira Chaves** (2.º SECRETÁRIO), **Cristian Marcos Maia da Silva** (3.º SECRETÁRIO), **Adriano da Silva de Oliveira**, **Altamir Antônio dos Santos**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Belino Bravin Filho**, **Cristianne Costa Lauer**, **Manoel Álvares Sobrinho**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Henrique Biazon Santos** e **Rafael Diego Roza Camacho**. Às 09h30min., o Senhor Presidente declarou aberta a sessão, iniciando todos em pé com a invocação: **"SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, INICIAMOS OS NOSSOS TRABALHOS"**. A convite do Senhor Presidente, o Vereador **Alex Chaves** procedeu à leitura de texto bíblico. Regimentalmente, o 1.º Secretário fez a leitura da ata da **Sessão Ordinária** realizada no dia **24 de novembro de 2022**, a qual, submetida à discussão e votação, foi aprovada por unanimidade. No prosseguimento do Pequeno Expediente, o 1.º Secretário também efetuou a leitura das súmulas das matérias contidas no expediente recebido. As súmulas das matérias encontram-se disponíveis no *site*, nos *links* "pauta da sessão" e "sessão plenária". Passo seguinte, o Senhor Presidente declarou abertas as inscrições para o pronunciamento dos senhores Vereadores, nos termos do artigo 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal. Fizeram uso da palavra os Vereadores **Sidnei Telles**, **Ana Lúcia Rodrigues**, **Onivaldo Barris**, **Paulo Biazon**, **Manoel Álvares Sobrinho** e **Mário Verri**. Não havendo mais orador inscrito para fazer uso da palavra, passou-se ao período da **ORDEM DO DIA**, quando o Senhor Presidente solicitou ao 1.º Secretário que efetuasse a leitura do **ITEM 1.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 2.183/2022**, de autoria do Poder Executivo, criando a Agência Maringaense de Regulação, revogando a Lei Complementar n. 1.315/2022 e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por 13 votos contra 2, em segunda discussão. Passo seguinte, pela ordem, o Vereador Alex Chaves solicitou o adiamento da discussão, por quatro sessões, dos itens **ITEM 2.º - PROJETO DE LEI N. 16.541/2022**, de autoria do Poder Executivo, regulamentando o Serviço de Acolhimento Familiar, no Município de Maringá, conforme a Lei Federal n. 8.069/90, bem como de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (prevista na Resolução CNAS n. 109/2009) e as Orientações Técnicas do Serviço de Acolhimento para Crianças e Adolescentes (previstas na Resolução Conjunta n. 1/2009-CNAS/CMDCA), revogando a Lei n. 7.720/2007 e dando outras providências, e **ITEM 3.º - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N. 1.893/2019**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, suprimindo diretriz viária do Sistema Viário Básico do Município de Maringá e alterando o Anexo I da Lei Complementar n. 333/1999. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. **ITEM 4.º - PROJETO DE LEI N. 14.960/2018**, de autoria dos Vereadores Sidnei Telles e Altamir Antônio dos Santos, dispendo sobre o projeto Cidade Vigia e dando outras providências. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 5.º - PROJETO DE LEI N. 16.440/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, declarando de Utilidade Pública a Associação Acqua Vida e Esportes de Maringá. Colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 6.º - PROJETO DE LEI N. 16.463/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, denominando João Zancan a Rua Projetada 8, situada no Distrito Industrial II, na Zona 45. Colocado em discussão, fez uso a palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em segunda discussão. **ITEM 7.º - PROJETO DE LEI N. 16.550/2022**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, declarando de Utilidade Pública a Associação dos Amigos do Hospital da Criança de Maringá - Paraná - Brasil - AMIHC. Colocado em discussão, fez uso da palavra a Vereadora Ana Lúcia Rodrigues. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade, em primeira discussão. **URGÊNCIA ESPECIAL N. 5/2023**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho. Colocada em discussão e votação, foi aprovada por

unanimidade, em discussão única. Na sequência, passou-se à discussão do **REQUERIMENTO N. 151/2023**, de autoria do Vereador Manoel Álvares Sobrinho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se e por quais razões a Administração Municipal autorizou a empresa concessionária Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda. a incluir veículos seminovos, adquiridos e utilizados pela empresa Expresso Maringá Ltda. desde o ano de 2019, na operação do serviço municipal, detalhando, também, os seguintes questionamentos: 1 – Ao longo do último mês de janeiro, os usuários do transporte coletivo maringaense foram surpreendidos com a inclusão de ônibus seminovos na operação do sistema. Prefixados como pertencentes à série 65xx, até então inexistente na frota da concessionária, os veículos Mercedes-Benz/Marcopolo Torino pertenciam à empresa Expresso Maringá Ltda. E, de acordo com dados documentais disponíveis em sites especializados em transporte de passageiros, foram adquiridos das fabricantes de chassis e carrocerias em novembro de 2019. Os ônibus, portanto, foram incorporados pela Transporte Coletivo Cidade Canção Ltda. com uso superior a três anos. Sendo a Administração Municipal responsável pela concessão e pela fiscalização do contrato de prestação do serviço, indaga-se: a) A inclusão dos referidos veículos teve anuência e/ou aprovação por parte do Poder Executivo? b) Por quais razões foi permitida a incorporação de ônibus seminovos ao invés de ser exigida a compra de veículos com chassis e carrocerias efetivamente novos? c) Quantos ônibus seminovos foram incluídos ao serviço concessionado? d) A Administração Municipal inspecionou os veículos usados, antes de começarem a operar? As condições foram consideradas regulares? e) Sabendo que a concessionária prefixa seus veículos em sequência lógica, com os dígitos iniciais delimitando o ano de fabricação, por que os seminovos foram prefixados como pertencentes à série 65xx e não à série 69xx? 2 – Em resposta ao Requerimento n. 334/2022, de autoria deste signatário, a Administração Municipal confirmou que o Edital de Licitação n. 001/2011-PMM é o documento que define as regras quanto à idade máxima dos veículos e, também, quanto à idade média da frota que opera o serviço. O referido documento, portanto, exige que os veículos tenham idade individual igual ou inferior a 10 (dez) anos e, ainda, que a frota tenha idade média igual ou inferior a 4 (quatro) anos. Na mesma resposta, contida no Ofício n. 32/2022-SEMOB, a Administração Municipal reconheceu que, mesmo depois de serem incluídos 50 (cinquenta) ônibus novos, de chassis Mercedes-Benz e carrocerias Mascarello, a frota permaneceria com idade média de 5,05 anos. Isto posto, indaga-se: a) Com a recente inclusão dos veículos usados, que pertenciam à empresa Expresso Maringá Ltda., qual é a atual idade média da frota? Se esta média ainda estiver acima da exigida, qual é a previsão de que a empresa passe a cumprir com o requerido? b) Considerando a exigência editalícia acerca da idade individual dos veículos, de no máximo 10 (dez) anos, quando esses ônibus usados devem ser substituídos? Em 2029 ou, justamente por serem seminovos, antes disso? c) A Administração Municipal continuará permitindo a inclusão de ônibus usados à frota da empresa concessionária? d) Sabendo que, no início de 2024, os veículos pertencentes à série 64xx, de chassis Mercedes-Benz e carrocerias Neobus, completarão 10 (dez) anos em operação, quais são e/ou serão as medidas encaminhadas pelo Poder Executivo para que a empresa concessionária promova a substituição em tempo hábil? Colocado em votação, foi aprovado, por unanimidade, em discussão única. Na sequência, pela ordem, o Vereador **Cristian Maia Maninho** solicitou a deliberação em bloco, dos itens **8.º a 26**, dispensando-se a sua leitura. Colocado em votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade. Em seguida, os itens **8.º a 26** foram apreciados em bloco como seguem transcritos: **ITEM 8.º - REQUERIMENTO N. 1525/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há previsão para a implantação de um centro municipal de educação infantil no Jardim Monte Rei, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 9.º - REQUERIMENTO N. 1565/2022**, de autoria do Vereador Altamir Antônio dos Santos, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, relativamente à 1.ª Fase do Programa Paranaense de Ampliação do Acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos – Opera Paraná, que seria iniciada em Maringá após a conclusão do processo administrativo n. 1.182/2022, deflagrado pelo Município visando à contratação de serviços ambulatoriais e hospitalares, conforme informado por meio da resposta ao Requerimento n. 629 de autoria do signatário (Parecer 19 e Ofício 28/2022/SECSAUDE), o quanto segue: 1 – qual a data prevista para o início das cirurgias eletivas em território municipal no âmbito do programa em questão; 2 – qual o *status* atual do processo administrativo n. 1.182/2022. **ITEM 10 - REQUERIMENTO N. 1649/2022**, de autoria do Vereador Sidnei Telles, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a reforma das canaletas existentes em toda a extensão do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 11 - REQUERIMENTO N. 1694/2022**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de

esclarecimento público, se há previsão para a revitalização da sinalização horizontal de trânsito em toda a extensão da Avenida Advogado Horácio Raccanello Filho, no Novo Centro, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 12 - REQUERIMENTO N. 1711/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como a Municipalidade tem feito o controle dos possíveis focos do mosquito transmissor da Dengue em imóveis fechados existentes em Maringá, especialmente aqueles que possuem piscina, declinando os procedimentos adotados. **ITEM 13 - REQUERIMENTO N. 1712/2022**, de autoria do Vereador Cristian Maia Maninho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implantação de um Centro Dia no Conjunto Habitacional Requião, para atender à comunidade da região, tendo em vista a grande demanda existente, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 14 - REQUERIMENTO N. 1715/2022**, de autoria do Vereador Belino Bravin Filho, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada no espaço "Meu Campinho" localizado no Jardim Munique, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 15 - REQUERIMENTO N. 1718/2022**, de autoria do Vereador Alex Chaves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de o Poder Executivo implantar câmeras de segurança, para monitoramento eletrônico, na Avenida Tamandaré, nas proximidades do *Shopping* Via Estação, na Zona 1, onde existe grande concentração de andarilhos, e, segundo relato dos comerciantes, tem aumentado o número de pessoas que chegam de outras cidades e se concentram nessa região, fazendo uso de drogas e perturbando o sossego e a ordem pública, com o objetivo de prevenir e inibir a prática de ilícitos e garantir a tranquilidade dos cidadãos de bem de nossa comunidade, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 16 - REQUERIMENTO N. 11/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de implementar agendamento *on-line* para serviços disponibilizados pela Municipalidade, onde o cidadão maringaense poderá agendar pela *Internet* seu atendimento presencial em diversas secretarias e órgãos municipais, com data e hora previamente estipuladas, visando atender especialmente os contribuintes que utilizam com frequência dos serviços, tais como profissionais do ramo da construção civil, contadores, dentre outros, como no caso de pessoas com deficiência física e motora e a população em geral, dando maior comodidade e celeridade aos munícipes e servidores, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Em caso negativo, decline os motivos. **ITEM 17 - REQUERIMENTO N. 12/2023**, de autoria do Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais os bairros de Maringá que ainda são desprovidos de rede de esgotamento sanitário, declinando os motivos e a data prevista para a execução da benfeitoria. **ITEM 18 - REQUERIMENTO N. 15/2023**, de autoria da Vereadora Ana Lúcia Rodrigues, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a adoção das medidas cabíveis junto aos órgãos competentes visando à realização de melhorias na Estrada Iguara, como o cascalhamento, a colocação de pedriscos, aplicação de fresa de asfalto ou a pavimentação asfáltica, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 19 - REQUERIMENTO N. 27/2023**, de autoria do Vereador Rafael Roza, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de desenvolver um projeto que vise à distribuição de *ticket*-refeição aos moradores de rua, para utilização nos restaurantes populares de Maringá, com o objetivo de dificultar o uso de esmolas para a compra de drogas e garantir o acesso desse público à alimentação, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 20 - REQUERIMENTO N. 35/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de que, no Portal da Transparência do Município de Maringá, na página de divulgação dos conteúdos relativos aos serviços de saúde, sejam incluídas as informações concernentes à posição e à situação dos pacientes na fila de espera para realização de cirurgias, conforme o grau de prioridade (baixa/média/alta) de cada paciente, contendo, inclusive, de forma sempre atualizada, a identificação dos últimos números ou posições recém tirados da lista para a realização do procedimento pelo qual aguardam, a fim de possibilitar o acompanhamento efetivo pelos pacientes da situação na fila e a quantificação concreta do tempo estimado para atendimento. **ITEM 21 - REQUERIMENTO N. 40/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, como é feita a programação dos serviços de varrição e limpeza das vias públicas dos bairros do Município, tendo em vista que, diariamente, o gabinete da Vereadora signatária recebe reclamações dos contribuintes apontando ruas e guias com muita

sujeira. **ITEM 22 - REQUERIMENTO N. 51/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de roçada e varrição na Unidade de Pronto Atendimento Zona Sul, tendo em vista que o mato se encontra alto, podendo provocar a proliferação de insetos e animais peçonhentos, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 23 - REQUERIMENTO N. 52/2023**, de autoria da Vereadora Cris Lauer, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição dos semáforos (antigos) por outros de tecnologias mais modernas em toda a extensão do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), e, em caso negativo, decline se há possibilidade de determinar a execução da benfeitoria no semáforo existente no cruzamento com a Rua Pioneiro Mário Pagani, no Conjunto Habitacional Sol Nascente, local com alto número de acidentes fatais. **ITEM 24 - REQUERIMENTO N. 59/2023**, de autoria do Vereador Paulo Biazon, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a realização de limpeza nos bueiros existentes na Rua Carlos Rossi, no Parque Industrial Bandeirantes, tendo em vista a ocorrência de alagamentos no local, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. **ITEM 25 - REQUERIMENTO N. 120/2023**, de autoria do Vereador Adriano Bacurau, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se existe algum projeto ou intenção da Administração Municipal visando à implantação de um restaurante popular na região do Conjunto Habitacional Requião. Em caso positivo, decline em que fase se encontra, detalhando data prevista para inauguração, cronograma de ações e respectivos prazos, se houver. **ITEM 26 - REQUERIMENTO N. 137/2023**, de autoria do Vereador Onivaldo Barris, solicitando ao Prefeito Municipal que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a concessão de auxílio combustível e a disponibilização de um aparelho celular para os ocupantes do cargo de direção de todas as Unidades Básicas de Saúde e Unidades de Pronto Atendimento do Município de Maringá, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade. Colocados em discussão e votação, os requerimentos foram aprovados em discussão única. Esgotada a pauta da Ordem do Dia, após agradecer a presença de todos, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão, determinando fosse lavrada esta ata que, depois de lida e aprovada na forma regimental, será assinada pelos Senhores Presidente e 1.º Secretário. O conteúdo na íntegra da presente sessão foi registrado em meio audiovisual, estando o CD de mídia arquivado nesta Casa de Leis. Ademais, todo o conteúdo encontra-se disponível para acesso no *site* da Câmara Municipal de Maringá, no *link*: <<http://www.cmm.pr.gov.br/?inc=seoesgravadas>>.

PRESIDENTE**1.º SECRETÁRIO**

Documento assinado eletronicamente por **Mário Massao Hossokawa, Presidente**, em 21/03/2023, às 13:45, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Sidnei Oliveira Telles Filho, 1.º Secretário**, em 22/03/2023, às 12:39, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0284509** e o código CRC **8C48E608**.